



Diário Oficial

IMPrensa OFICIAL - PODER EXECUTIVO. ANO VI Nº 076- QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018 - PÁG(S). HOJE: 2

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Decreto 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

DECRETO Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arari-MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal, e

Considerando as Resoluções CNAS nº 08, de 18 de Abril de 2013 e nº 10, de 15 de Abril de 2014, que formaliza e propõe responsabilidades e compromissos, com vistas à realização das ações estratégicas do PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a necessidade de ações intersetoriais e sensibilização dos diversos atores e segmentos sociais constituídos e que são afetos às ações de erradicação do trabalho infantil, como as Secretarias de Assistência Social; Educação; Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Ordem Pública; Mobilização Social e Direitos Humanos; Esporte, Lazer e Turismo; Cultura;

Meio Ambiente; Fazenda; Conselho Tutelar; Entidades da Sociedade Civil que sejam membros participantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Entidades da Sociedade Civil que sejam membros participantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CMDCA Nº 006 de 19 de Abril de 2014, que institui formalmente o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social o Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no município de Arari-MA.

Art. 2º O Comitê intersetorial é um órgão consultivo e deliberativo, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Arari-MA, com a finalidade de acompanhar a execução das metas pactuadas junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para a erradicação do Trabalho Infantil no município.

Art. 3º O Comitê Intersetorial de Acompanhamento das ações do PETI possui como objetivo geral a realização do acompanhamento intersetorial da execução das ações estratégicas pactuadas junto ao MDS, para o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil em Arari-MA.

Art. 4º O Comitê Intersetorial possui como objetivos específicos: a sensibilização dos atores envolvidos direta ou indiretamente com o PETI; sugerir e aprovar estratégias para a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; sugerir e aprovar propostas de ações para o enfrentamento do trabalho infantil; monitorar a execução das ações propostas para o enfrentamento do trabalho infantil e fiscalizar o cumprimento das metas pactuadas junto ao MDS.

Art. 5º Este Comitê intersetorial trabalhará a partir das ações estratégicas do PETI, que estão estruturadas em 5 (cinco) eixos, a saber: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção Social; Defesa e Responsabilização e Monitoramento.

Art. 6º Fica definido que as Reuniões do Comitê Intersetorial do PETI serão mensais, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que fica na Avenida Dr. João da Silva Lima, Centro, S/Nº, Arari-MA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

ROSELINE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social





Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado

Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim

Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva

Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo

Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br

Prefeitura de Arari

Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957